



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

## TERMO DE REFERÊNCIA

### BOMBA D'ÁGUA

#### 1. OBJETO:

A presente processo tem por objeto a aquisição de **BOMBA D'AGUA**, para o Departamento de Ciência Humanas e Tecnologias – DCHT da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, *Campus XVIII – Eunápolis*.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma bomba centrífuga para o poço do prédio administrativo justifica-se pela necessidade de substituir a que esta queimada e assim o abastecimento contínuo e eficiente de água para as atividades desenvolvidas na unidade. O sistema de captação existente apresenta limitações operacionais, ocasionando baixa eficiência no bombeamento e ocorre frequentemente interrupções no fornecimento de água.

A instalação de uma bomba centrífuga adequada permitirá melhorar o desempenho do sistema hidráulico, proporcionando vazão e pressão compatíveis com as necessidades de abastecimento do reservatório. Dessa forma, será possível assegurar maior regularidade no fornecimento de água para os banheiros, serviços de limpeza, e demais atividades administrativas.

Além disso, a substituição de equipamento apropriado contribuirá para a redução de falhas operacionais e de custos com manutenção corretiva, aumentando a confiabilidade do sistema de abastecimento do poço. O equipamento também possibilitará maior agilidade no enchimento do reservatório, garantindo reserva adequada de água para o funcionamento regular da unidade.

Dessa forma, a aquisição da bomba centrífuga visa assegurar um sistema de captação e abastecimento de água mais eficiente, seguro e contínuo, contribuindo para melhores condições de funcionamento das instalações do prédio administrativo.

#### 3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANTIDADE
----------------	-------------------	----	------------

43.20.00.00027306-6 BOMBA, dagua, centrifuga, monofasica com motor de 1/2 CV, 110/220 volts, succao de 1 polegada, recalque 3/4 polegadas e coluna de agua minina de 24m

UN 01

#### **4. TIPO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

4.1. A compra será pela modalidade de dispensa eletrônica por meio do sistema Comprasnet.ba, tendo a participação dos fornecedores cadastrados, e atuantes no ramo de atividade, cotar valores compatíveis com os praticados no mercado, que se enquadra perfeitamente no que preceitua o artigo Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023

4.2. Preço estimado total: R\$ 1.415,86 (um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), conforme mapa de cotação / preço doc. nº **00134781528**.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:**

O material deverá ser entregue no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – UNEB - Campus XVIII, Endereço: Avenida: David Jonas Fadini nº 300, Eunápolis/Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do telefones: (71) 9 9653 1627

5.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 dias corridos, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

#### **6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

O fornecimento será de forma única, considerado que trata-se de uma demanda necessária para atender às necessidades deste Departamento. Os itens deverá ser entregue no quantitativo, e no endereço indicado constante na Autorização de Fornecimento de Material – AFM e também neste Termo.

#### **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

Entrega única – pagamento conforme empenho e prazo estabelecido na Lei 14.133. Avenida: David Jonas Fadini, nº 300, Eunápolis/ Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do Telefones: (71) 9 9653 1627 - E-mail: admcht18@uneb.br - CNPJ: 14.485.841/0001-40.

#### **8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

O recebimento provisório será efetuado com a conferência da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo após analisar se o material está em conformidade. Caso o item apresente não conformidade o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para Unidade Gestora.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O produto deve constar os dados do fabricante e da fabricação do mesmo, e ser entregue.

Nome: **Graciele da Silva Oliveira**  
CPF: **004.509.055-60**  
Cargo/função: **Secretária Administrativa**  
Matrícula: **74.639.128-4**



Documento assinado eletronicamente por **Graciele da Silva Oliveira, Secretária**, em 09/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134781944** e o código CRC **38C661B6**.

Referência: Processo nº 074.7798.2026.0011875-12

SEI nº 00134781944